



Edital 02/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PROLING, da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Título IV, Capítulo II, Seção II, e a Resolução 02/2015, e alterações feitas pela Resolução 65/2015, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PROLING no período letivo 2022.2, por meio de processo seletivo simplificado.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Linguística ofertará, para o período 2022.2, 92 vagas para alunos (as) especiais;

1.2. Cada candidato (a) a Aluno (a) Especial poderá se candidatar em apenas 01(uma) disciplina.

1.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina;

1.4. A disponibilidade de vagas por componente curricular está indicada no quadro abaixo:

Componentes Curriculares 2022.2

Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
Fundamentos em Aquisição de Linguagem Profa. Evangelina Faria Cod. SLING0092	CH 60h - 4 Cred.	5
Fundamentos em Linguística Cognitiva Prof. Jan Edson Rodrigues Leite Cod. SLING0044	CH 60h - 4 Cred.	10
Fundamentos em Processamento Linguístico Prof. Márcio Martins Leitão Cod. SLING0041	CH 60h - 4 Cred.	10
Linguística: Teoria, História, Objetos e Métodos Prof. José Ferrari Neto Cod. SLING0103	CH 60h - 4 Cred.	20
Metodologia da Pesquisa em Linguística Prof. X Cod. SLING0045	CH 60h - 4 Cred.	20
Seminários Avançados em Oralidade e Escritura Profa. Elaine Espindola Cod. SLING0100	CH 60h - 4 Cred.	2
Seminários Avançados em Sintaxe Profa. Rosana Costa de Oliveira Cod. SLING0047	CH 60h - 4 Cred.	5



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA

Componente Curricular	Carga Horária	Vagas
Seminários Avançados em Sociolinguística Prof. Rubens M. Lucena Cod. SLING0049	CH 60h - 4 Cred.	5
Tópicos em Análise do Discurso II Prof. Pedro Farias Francelino Cod. SLING0087	CH 60h - 4 Cred.	5
Tópicos em Aquisição da Linguagem Prof. Giorvan Anderson dos S. Alves e Profa. Isabelle Cahino Delgado Cod. SLING0094	CH 60h - 4 Cred.	5
Tópicos em Sintaxe Prof. Camilo Rosa Cod. SLING0062	CH 60h - 4 Cred.	5
Total de Vagas		92

1.5. 20% das vagas estão reservadas para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os (as) interessados (as) que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento e os (as) concluintes de graduação que comprovem, por meio de declaração institucional, a situação de integralização de pelo menos 80% dos créditos do curso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA – EM PDF (ARQUIVO ÚNICO)

3.1 Formulário de Inscrição (Anexo I);

3.2 Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (para graduados); ou declaração do Curso (para os concluintes da graduação) que comprove a integralização de pelo menos 80% dos créditos do curso;

3.3 Histórico escolar da graduação;

3.4 Currículo Lattes atualizado;

3.5 Cópia do CPF e Documento Oficial de Identificação com Foto;

3.6 Autodeclaração, quando candidatos cotistas, conforme descrito no item 1.5 deste edital. (Anexo II)

3.7 Termo de Compromisso de integridade acadêmica, devidamente assinado, disponível na página do Programa: http://www.cchla.ufpb.br/proling/wp-content/uploads/2016/04/Termo_de_Compromisso_PL%C3%A1gio-Aluno_Especial.pdf

4. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), mediante envio da documentação necessária, **EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, conforme descrito no item 3, no SIGAA https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S no período de 11 a 17 de julho de 2022, conforme calendário abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE	ENDEREÇO
20/06/2022	Divulgação do Edital	http://www.ufpb.br/pos/proling
20 a 30/06/2022	Prazo para a impugnação do Edital	proling@cchla.ufpb.br
04/07/2022	Resultado da análise dos pedidos de impugnação	http://www.ufpb.br/pos/proling
11 a 17/07/2022	Inscrição no Processo Seletivo	SIGAA - (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
22/07/2022	Resultado da seleção de alunos especiais	http://www.ufpb.br/pos/proling
25 a 26/07/2022	Prazo para recurso do Resultado	proling@cchla.ufpb.br
29/07/2022	Divulgação do resultado dos recursos	http://www.ufpb.br/pos/proling
01 a 04/08/2022	Matrícula para alunos regulares e especiais	proling@cchla.ufpb.br
08 a 12/08/2022	Semana de Minicursos	Presencial
15/08/2022	Início do Semestre (disciplinas regulares)	Presencial

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Os pedidos de inscrição de alunos especiais serão avaliados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando a disponibilidade de vagas em suas disciplinas, bem como a adequação do perfil do solicitante ao plano de trabalho de sua disciplina.

5.2. Será atribuída nota de 0 a 10, considerando:

- a) peso de 05 pontos para a carta de intenções para cursar a disciplina
- b) peso 05 pontos para a justificativa sobre a relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende investigar, futuramente, no mestrado ou doutorado.

5.3 Serão aprovados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete).

5.4 Em caso de empate no cálculo total, para o desempate será considerada a maior pontuação no 5.2.a). Persistindo o empate, o candidato mais velho terá a preferência.

5.5. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 3;
- c) Obterem média inferior a 7 no processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo simplificado será matriculado, através do sistema SIGAA da UFPB, apenas na disciplina escolhida, na condição de aluno especial.

6.2 Será considerada, para efeito de matrícula, a documentação apresentada no ato inscrição no processo seletivo.

6.3. A matrícula poderá ser renovada pelo período máximo de 01 semestre letivo.

7 . DOS CASOS OMISSOS

7.1. Casos omissos serão tratados pela Coordenação do PROLING, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 20 de junho de 2022

Jan Edson Rodrigues Leite

Coordenador

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA

2. JUSTIFICATIVA SOBRE A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A DISCIPLINA ESCOLHIDA E O OBJETO DE ESTUDO QUE PRETENDE PESQUISAR (redigir um texto mínimo de no mínimo 100 e no máximo 150 palavras: 5 pontos)

[illegible]

Preenchimento pelo(a) Professor(a) responsável pela disciplina:

Total dos pontos do Item 1:

Total dos pontos do Item 2:

João Pessoa, ____/____/2022

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

(PREENCHER APENAS UM DOS FORMULÁRIOS ABAIXO)

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB - 2022

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB - 2022

Eu,.....,RG.....
.....e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB - 2022

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 1.5. do EDITAL 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____

Assinatura:_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA-UFPB - 2022

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/
comunidade, para o fim específico de
atender ao item 1.5. do EDITAL 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística. Estou
ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas
em lei.

Data: _____

Assinatura: _____